



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 016

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 10, DE 1977-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1977 — CN que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para fazer face ao recolhimento do Ônus Financeiro, Temporário, instituído no Decreto-lei n.º 1.520, de 17 de janeiro de 1977”, enviado à deliberação do Congresso Nacional com a Mensagem n.º 36, de 1977 — CN, n.º 47/77 na Presidência da República.

Relator: Senador João Calmon

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 36, de 1977 — CN (n.º 47, de 1977, na origem), nos termos do § 2.º do art. 51, da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para atender ao recolhimento do Ônus Financeiro, Temporário, de que trata o Decreto-lei n.º 1.520, de 17 de janeiro de 1977.

2. A Exposição de Motivos do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República justifica a proposição, esclarecendo que a Lei n.º 6.395, de 9 de dezembro de 1976 — a lei orçamentária para o exercício de 1977 — não prevê dotação própria para suportar o encargo criado pelo Decreto-lei n.º 1.520, de 17 de janeiro do corrente ano, ou seja, o recolhimento pelos consumidores de gasolina automotiva e óleo combustível, do Ônus Financeiro, Temporário, restituível no prazo de 730 dias.

Estando o Governo igualmente obrigado àquele recolhimento, torna-se necessária a abertura de crédito especial, mediante autorização legislativa.

3. Nesse sentido, o Projeto de Lei ora examinado, em seu art. 1.º, autoriza a abertura do referido crédito, parceladamente, a fim de atender ao recolhimento restituível sobre a gasolina automotiva e o óleo combustível, consumidos pelos Órgãos e Entidades da Administração Federal e dos Poderes Legislativo e Judiciário e, ainda, pelas Fundações instituídas pelo Poder Público.

O parágrafo único deste art. 1.º estabelece que aos Órgãos, Entidades e Fundações incumbe remeter os comprovantes do citado recolhimento ao Banco Central do Brasil para a sua custódia e posterior ressarcimento ao Tesouro Nacional.

4. Quanto ao montante do crédito — Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) — a Exposição de Motivos explica que ele resultou de uma estimativa do consumo máximo de combustível, no ano corrente, equivalente a 90% (noventa por cento) do que foi autorizado para o ano passado.

5. No âmbito do direito constitucional e do direito financeiro, a matéria atende aos requisitos legais pertinentes, em particular ao disposto no art. 43, caput, que condiciona a abertura de crédito especial à existência de recursos disponíveis.

Tais recursos, segundo o § 1.º desse mesmo artigo, podem resultar, entre outras hipóteses, de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei.

No caso em exame, optou-se pelo cancelamento parcial da dotação orçamentária consignada sob o Código 3900.99999999.999, correspondente à especificação Reserva de Contingência, que é de Cr\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de cruzeiros).

Desses, os Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) do crédito ora concedido foram transportados para o Código 3201 — Encargos Financeiros da União, Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, a serem utilizados com a finalidade prevista.

6. Assim, justificada a urgência da matéria e considerando a correta observância das formalidades e exigências legais, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 22 de março de 1977. — Deputado Octacílio Queiroz, Presidente — Senador João Calmon, Relator — Deputado Alberto Hoffmann — Deputado José Zavaglia (vencido, além da falta de discussão da matéria) — Senador Helvidio Nunes — Deputado Antônio José (vencido, além da falta de discussão da matéria) — Deputado Ailton Sandoval (vencido, além da falta de discussão da matéria) — Senador Leite Chaves — Deputado Nasser Almeida — Senador Arnon de Mello — Senador Ruy Santos — Senador Virgílio Távora.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****EVANDRO MENDES VIANNA**

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO**1 — ATA DA 30ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MARÇO DE 1977****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Alargamento que vem crescendo no mundo na identificação entre governantes e governados, com maior participação do povo, através de todas as correntes políticas.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Visita realizada por S. Exª à Indústria Metalúrgica de Ibirubá, na cidade de Ibirubá—RS.

DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES — Defesa das medidas adotadas pelo Ministério da Educação e Cultura objetivando aprimorar o ensino superior do País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA**1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais**

Nº 24, de 1977-CN (nº 12/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.513, de 29 de dezembro de 1976, que dispõe sobre incidência do Empréstimo Compulsório em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

Nº 25, de 1977-CN (nº 13/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.514, de 30 de dezembro de 1976, que altera a redação do inciso II do art. 11. do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, já modificada pelo Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para tramitação das matérias.**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATA DA 31ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MARÇO DE 1977****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — O problema do desemprego no Estado do Rio Grande do Sul, em face da restrição de crédito imposta à indústria.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Fundação, pela Associação dos Advogados de Santos, do Instituto de Estudos Pontes de Miranda.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Criação do Instituto de Assistência Médica da Previdência Social — IAMPS.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Necessidade da adequação de especificações técnicas dos ônibus coletivos, para evitar o prematuro desgastes dos mesmos, em face da velocidade máxima permitida de oitenta quilômetros.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Denúncia de irregularidades praticadas pelo INCRA no Território de Rondônia.

DEPUTADO FÁBIO FONSECA — Carta recebida em apoio a medidas sugeridas por S. Exª, contra a importação de supérfluos norte-americanos.

DEPUTADO JÚLIO VIVEIROS — Memorial de santarenos reivindicando seja dado o nome de Sylvio Braga à Hidrelétrica de Curuaúna, a ser brevemente inaugurada no Estado do Pará.

DEPUTADO EDGAR MARTINS — Encerramento da Campanha de Evangelização das Missões Pioneiras, realizada em Brasília.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 24, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Veto total ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973 (nº 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências. **Rejeitado** o projeto, ficando mantido o veto.

2.4 — REQUERIMENTO

Nº 1, de 1977-CN, do Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29/76, solicitando prorrogação de prazo para apresentação do parecer. **Aprovado.**

2.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 30ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MARÇO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Br evides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuzza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel

Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Cêlio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekêl Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo

— ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori — Kunigo — MDB.

Goias

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cêlio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rorônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 354 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos jornais brasileiros, bem como na imprensa internacional, transparece um fato que merece nossa atenção, qual seja, exatamente o desejo que se vem verificando de os governantes, de maneira geral, se encontrarem com o povo.

Acontecimentos recentes comprovam tal afirmativa. Temos, por exemplo, os resultados das eleições realizadas há pouco na Índia, país em que há 30 anos um partido se encontrava no poder, com força total, tendo sido agora derrotado. O mesmo se verificou com as eleições municipais recentemente levadas a efeito na França, em que o partido do governo francês, tradicional, perdeu terreno para as oposições coligadas, vitoriosas no pleito.

Da mesma forma, na Espanha e em Portugal, governos fortes, divorciados do povo, cederam lugar ao povo. Até mesmo aqui, na América Latina, em países vizinhos, governos fortes que igualmente chegaram ao poder com força total vêm reconhecendo a necessidade de irem gradativamente entregando o poder ao povo. É o caso, também do Chile, cujo governo, como se depreende do noticiário da imprensa, se mostra disposto a respeitar a existência de partidos políticos. A mesma intenção vem sendo demonstrada pelos governantes da Argentina, que se encontram há pouco tempo no poder.

Isso tudo, Sr. Presidente, parece servir de lição ao mundo. Não apenas em termos de governos, mas até mesmo no campo da iniciativa privada, nota-se um sentimento de renovação, de abertura, de comunicação, de diálogo com o povo.

Creio que outro não deve ser o empenho do Governo brasileiro. Não obstante reconhecer-se a existência de uma minoria que talvez não aceite essas premissas, acredito que a grande maioria pense assim. A começar do Presidente da República, que, dentro das cautelas naturais, com base nas possibilidades legais, vem tentando uma abertura, em termos políticos. Isto, porque não se pode deter o poder por tanto tempo, eis que ele tem que ir sendo gradativamente cedido a outros partidos que participam da vida da república ou do regime em que vivem. Veja-se, por exemplo, o caso dos Estados Unidos, onde tudo parecia favorável ao partido que estava no poder, no sentido de ganhar as eleições. Contudo, talvez em razão desse sentimento de renovação, o poderoso Governo dos Estados Unidos, na época, perdeu as eleições para a oposição, para o Partido Democrata.

Dentro das nossas limitações, temos de aprender essas lições. Conforme nossas características, temos de tentar chegar, Sr. Presidente, a um tipo de governo em que, realmente, o povo tenha participação direta em todas as esferas de poder, já que, finalmente, o governo de qualquer nação só tem sentido se se dispuser a ouvir o povo, a opinião pública nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sempre que viajo tenho por hábito visitar colégios, indústrias, cadeias etc. E foi o que fiz sexta-feira última na cidade de Ibirubá, Município que tenho a honra de representar nesta Casa. E desta vez visitei a mais importante indústria do chamado "Município Modelo", a Metalúrgica Ibirubá.

A 12 de agosto de 1953, um grupo de empresários ousados, fundavam a Metalúrgica Ibirubá. Da equipe faziam parte os saudosos cidadãos Arlindo Weber e Pius Nussbaumer. E remanescente fundador o Diretor Comercial Afonso Trein

e Artur Berleta. O estabelecimento dedicou-se ao ramo de fundição, fábrica de máquinas para olaria, época em que Ibirubá era um dos maiores produtores de telhas e tijolos em toda região. Exercia a fábrica outras atividades importantes, como o conserto de maquinaria em geral, com a utilização de 8 operários. Sob a visão de seus então diretores a fábrica foi crescendo para se constituir na moderna e importantíssima indústria atual.

Sentindo que o desenvolvimento da agricultura na região seria o fator progresso, como realmente aconteceu, a firma passou, no decorrer dos tempos, por diversas transformações, resolvendo o atual quadro social incrementar o desenvolvimento da indústria, dedicando-se ao fabrico de implementos agrícolas, especializando-se no ramo de máquinas operatrizes para a planta, capina e adubação das imensas lavouras regionais, contribuindo, com sua tecnologia, para a grandeza do parque agrícola dos ibirubenses e sendo fator preponderante para o seu avanço, desenvolvimento e riqueza.

A Metalúrgica Ibirubá como é conhecida, lutou e venceu. O seu quadro atual social é constituído dos seguintes membros: Carlos Roberto Nussbaumer, Erico Adolpho Bammesberger, Afonso Trein, Dr. Oldemar Weber, Vva. Nilza Weber e Dálvia Weber.

O quadro administrativo da grande indústria ibirubense está assim constituído: Diretor Financeiro: Carlos Roberto Nussbaumer, Diretor Comercial: Afonso Trein, Diretor Técnico: Erico Adolpho Bammesberger, atuando como assessor de diretoria o Dr. Antonio Carlos Urnau.

Como dissemos acima, nos últimos oito anos a firma passou a entrar no mercado agrícola, acompanhando a expansão em nosso País, sendo que até esta data mais de 4.000 máquinas foram comercializadas para os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso. Sendo que para o corrente ano deverão surgir exportações para os países vizinhos, com programas em estudos já efetivados.

Com a inauguração da nova fábrica, cuja primeira etapa se constitui de 1.640 m² de área coberta, o que obrigou aos diretores da referida organização a pensar em termos futuros, altas imobilizações foram efetuadas, não só visando melhores condições de trabalho, como também o de acompanhar a expansão agrícola de nosso País.

Investimentos com aquisições de máquinas pesadas dentro do mais alto padrão, visando o aprimoramento técnico foram efetuados, colocando a Metalúrgica Ibirubá, como uma indústria de porte dentro do complexo industrial gaúcho.

Como a nossa reportagem pode constatar na nova fábrica, procuraram seus Diretores, com todo cuidado, enfrentar os problemas no que se refere à indústria, principalmente em infra-estrutura, possuindo uma casa de máquinas, com força elétrica própria para suprir os constantes cortes de fornecimento dentro de um sistema elétrico com comando, da mais alta técnica. Por outro lado, a grande área da Avenida Mauá, tranquiliza a expansão da empresa para os próximos empreendimentos.

Próximas etapas: Dentro do cronograma de expansão, pretendem seus Diretores a Construção de Centro Administrativo, Vestiários-Refeitórios e dois pavilhões com 2.000 metros quadrados e um campo de testes com uma área de 25 hectares já adquiridos onde serão efetuados testes de campo para mecânicos da vasta rede de revendedores.

É lamentável que esta e tantas outras indústrias estejam enfrentando tremendas dificuldades devido à falta de crédito. A restrição atual, imposta pelo Governo, é de danosas consequências. Além de reduzir o ritmo da produção, em prejuízo das indústrias e dos

agropecuáristas, está provocando o desemprego em massa, conforme tive oportunidade de verificar em mais de dez municípios que visitei.

Por isso, ao congratular-me com os dirigentes da Metalúrgica de Ibirubá, pela patriótica obra que vêm realizando, formulo o mais veemente apelo ao Governo para que facilite o crédito, estimulando os nossos industriais e produtores.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (ARENA—RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a expansão do ensino superior no País estava a exigir medidas sérias, com vistas a seu disciplinamento para atender melhor às necessidades nacionais, era algo pacífico na opinião de educadores, técnicos de ensino e autoridades do setor. Nos últimos anos foi fácil constatar o crescimento desordenado da oferta de matrículas, a maior parte em áreas não prioritárias. E quando a oferta se situava nas áreas preferenciais, o que se via era um declínio acentuado na qualidade do ensino, por insuficiências materiais na estrutura dos cursos, falta de professores capacitados e outros vícios menores, mas nem por isso menos importantes para a formação de especialistas de alto nível.

Quem fala em profissional de grau universitário, pensa no mínimo em um técnico possuidor não apenas de conhecimento básico em sua área de atividade, mas num especialista na acepção da palavra, que domine todos os ângulos de seu trabalho e tenha a preocupação de constante aperfeiçoamento. A inflação na oferta de vagas, ocorrida pela pressão das massas de jovens oriundos do curso de 2º grau e do supletivo, encontrou uma Universidade desesperada. Tradicionalmente dedicada a elites, a grupos privilegiados de estudantes, a Universidade chegou mesmo a ser abalada pelo crescimento do número de alunos, e a necessidade de atendê-los gerou desequilíbrios que agora começam a se refletir no dia-a-dia do País com a chegada ao mercado de trabalho de milhares de diplomados com conhecimentos insuficientes. Isto ensejou até o aparecimento de situações constrangedoras, como os exames de suficiência aplicados por algumas entidades classistas para admitir em seus quadros aos recém-formados.

A medida, tomada pelo Ministro Ney Braga, de suspender as autorizações para funcionamento de novos cursos superiores e impedir a criação de novas habilitações em cursos já existentes, é drástica. Mas necessária na medida em que o Conselho Federal de Educação, despreocupado com o exame destes processos, possa dedicar-se, pelos três meses previstos, a um reestudo da situação e proponha medidas efetivas para o saneamento do ensino superior no Brasil.

Aliás, a preocupação não é só das autoridades educacionais. As classes empresariais acabam de se pronunciar sobre o assunto e anunciam a realização de estudos para melhoria do ensino superior, como contribuição ao processo educacional brasileiro. E é bom lembrar que a melhoria da Universidade não é trabalho apenas para o Ministério da Educação, mas para todos, principalmente para os setores empresariais, onde já existem quadros técnicos altamente capacitados e que podem oferecer muito à universidade, desde que para isso possam contar não só com o reconhecimento do sistema de ensino, mas também das organizações a que dedicam sua colaboração profissional.

Sr. Presidente, devemos cada vez mais aprimorar as nossas universidades para atender melhor às necessidades nacionais. Deve ser feito um reestudo da situação educacional brasileira com efetivas medidas para o saneamento do ensino superior do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Relatório nº 1, de 1977, da Comissão Mista, referente ao Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 24 e 25, de 1977-CN.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 24, DE 1977 (CN)
(Nº 012/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, o texto do Decreto-lei nº 1.513, de 29 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "dispõe sobre incidência do Empréstimo Compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS".

Brasília, 11 de janeiro de 1977. — **Ernesto Geisel**.
Aviso nº 012-SUPAR/77 — Em 11 de janeiro de 1977

Excelentíssimo Sr. Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.513, de 29 de dezembro de 1976.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração — **Golbery do Couto e Silva**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

DECRETO-LEI Nº 1.513, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre incidência do Empréstimo Compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 55, inciso II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O empréstimo compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS cobrado por KWh (quillowatt-hora) de energia elétrica de consumo industrial, incidirá igualmente, a partir de 1.º de junho de 1977, sobre o consumo decorrente de geração própria, e equivalerá ao valor percentual da tarifa fiscal referido na Lei nº 6.180, de 11 de dezembro de 1974, desde que ocorram as seguintes condições:

- a) a indústria autoprodutora de energia elétrica tenha potência instalada para geração de energia elétrica superior a 500 KW (quinhentos quillowatts), utilizando derivado do petróleo como combustível;
- b) a indústria autoprodutora de energia elétrica se situe em local onde existam instalações de concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, disponíveis para fornecimento de energia gerada com utilização predominante de fonte nacional.

Parágrafo único. A redução prevista na legislação em vigor não se aplica ao empréstimo compulsório cobrado na forma deste artigo.

Art. 2.º A arrecadação do empréstimo compulsório devido de acordo com o disposto no artigo

anterior será feita pelas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, conforme a legislação em vigor.

Art. 3.º Caberá ao Ministro de Estado das Minas e Energia baixar Portaria determinado os procedimentos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto-lei.

Art. 4.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — Shigeaki Ueki

EM n.º 338/76 — Em 27 de dezembro de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A política do Governo no setor de energia, entre outras providências visa substituir fonte de energia importada como petróleo, por energia de origem nacional, como a energia elétrica gerada por fonte hidráulica.

2. Assim, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de Decreto-lei que visa desestimular o uso de derivado de petróleo para fins de geração de energia elétrica por indústrias autoprodutoras.

3. O desestímulo seria resultante de ônus financeiro relativo à incidência do empréstimo compulsório a que se refere a Lei Complementar n.º 13, de 11 de outubro de 1972, instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, sobre o consumo decorrente de geração destinada ao uso exclusivo de indústria autoprodutora, a partir de 1.º de junho de 1977, dando-se o prazo necessário para as adaptações e providências cabíveis, tanto por parte dos autoprodutores, como dos concessionários, os quais serão os responsáveis pela arrecadação do empréstimo.

4. O limite de potência de 500 KW previsto para a incidência do empréstimo compulsório, justifica-se considerando que somente acima deste valor há necessidade, segundo a legislação vigente, de autorização federal para o estabelecimento de usina termelétrica, quando destinada ao uso exclusivo do seu proprietário.

5. Acresce que acima de 500 KW há número relativamente pequeno de indústrias autoprodutoras, mas responsáveis por mais de oitenta por cento de consumo de derivados de petróleo para fins de geração própria de energia elétrica, facilitando o cumprimento do disposto no projeto.

6. Adotou-se o percentual em vigor, para cálculo de empréstimo compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, sobre a energia fornecida por concessionária, conforme o disposto na Lei n.º 6.180, de 11 de dezembro de 1974.

7. Justifica-se a medida através de Decreto-lei face o disposto no § 29 do art. 153 da Constituição e o relevante interesse público de que se reveste.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Shigeaki Ueki**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Mantém até 31 de dezembro de 1983 o percentual a que se refere o art. 1.º, item I, da Lei n.º 5.824, de 14 de novembro de 1972, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É mantido até 31 de dezembro de 1983 o percentual a que se refere o art. 1.º, item I, da Lei n.º 5.824, de 14 de novembro de 1972.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República. — **Ernesto Geisel**.

MENSAGEM Nº 25, DE 1977 (CN)

(Nº 013/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Indústria e do Comércio e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 1.514, de 30 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da mesma data que "altera a redação do inciso II, do art. 11, do Decreto-lei n.º 1.376, de 12 de dezembro de 1974, já modificada pelo Decreto-lei n.º 1.439, de 30 de dezembro de 1975".

Brasília, 11 de janeiro de 1977. — **Ernesto Geisel**.

EM s/n.º de dezembro de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei. Cuida ele de dar nova redação ao inciso II, do art. 11, do Decreto-lei n.º 1.376, de 12 de dezembro de 1974, já alterado pelo art. 11, do Decreto-lei n.º 1.439, de 30 de dezembro de 1975. Trata o dispositivo em causa de manter o percentual do imposto sobre a renda que pode ser deduzido pelas pessoas jurídicas, para a aplicação no Fundo de Investimentos Setoriais — Fiset-Turismo.

2. A alteração anterior elevou esse percentual de oito para doze por cento (12%), para o exercício de 1976, ano-base 1975. É necessário baixar agora novo ato, restaurando o caráter permanente da dedução.

3. A matéria de que trata o anexo projeto é de natureza financeira. Dessa forma, está enquadrada entre os atos que poderão ser baixados por via de Decreto-lei, nos termos do inciso II, do art. 55, da Constituição. Trata-se, também, de matéria urgente, vez que é preciso regular antes do fim do presente exercício, os percentuais que se aplicarão a partir de 1.º de janeiro próximo.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso profundo respeito. — **Severo Fagundes Gomes**, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro de Estado da Fazenda — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

**DECRETO-LEI N.º 1.514
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976**

Altera a redação do inciso II, do art. 11, do Decreto-lei n.º 1.376, de 12 de dezembro de 1974, já modificada pelo Decreto-lei n.º 1.439, de 30 de dezembro de 1975.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O inciso II, do art. 11, do Decreto-lei n.º 1.376, de 12 de dezembro de 1974, alterado pelo art. 11, do Decreto-lei n.º 1.439, de 30 de dezembro de 1975, passa a ter a seguinte redação:

“II — até doze por cento (12%) no Fundo de Investimento Setorial — Turismo, com vistas aos projetos de turismo aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo.”

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — Mário Henrique Simonsen — Severo Fagundes Gomes — João Paulo dos Reis Velloso.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 1.376
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974**

Dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências.

Art. 11. A partir do exercício financeiro de 1975, inclusive, a pessoa jurídica, mediante indicação em sua declaração de rendimentos, poderá optar pela aplicação, com base no parágrafo único do art. 1.º, das seguintes parcelas do imposto de renda devido:

II — Até 8% (oito por cento), no Fundo de Investimento Setorial — Turismo, com vistas aos projetos de turismo aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo.

DECRETO-LEI, N.º 1.439

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos Decretos-leis n.ºs 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências.

Art. 11. O inciso II do art. 11, do Decreto-lei n.º 1.376, de 12 de dezembro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

“II — Até 12% (doze por cento), no exercício de 1976, ano-base de 1975, para os projetos aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo, percentagem que poderá ser alterada para os exercícios subsequentes.”

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas que deverão emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM N.º 24/77-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Braga Junior, Cattete Pinheiro, Domicio Gondim, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Ruy Santos, Otair Becker e os Srs. Deputados Valdomiro Gonçalves, Alexandre Machado, Albino Zeni, Alcides Franciscato, Luiz Fernando e Afrisio Vieira Lima.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Dirceu Cardoso, Gilvam Rocha, Itamar Franco e os Srs. Deputados Sylvio Coutinho, José Bonifácio Neto, Luiz Couto, Humberto Lucena e Erasmo Martins Pedro.

MENSAGEM N.º 25/77-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevair Leal, Dinarte Mariz, Jessé Freire, Milton Cabral, Augusto Franco, João Calmon, Otto Lehmann, Itálvio Coelho e os Srs. Deputados Sylvio Venturolli, Hélio Levy, Josias Leite, Ademar Pereira, Jonas Carlos e Celso Carvalho.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Evelásio Vieira, Adalberto Sena, Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Mac Dowell Leite de Castro, Miro Teixeira, José Costa, Henrique Cardoso e Antônio Bresolin.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As Comissões, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terão o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

6 — A convocação de sessão destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos dos competentes pareceres.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 31.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MARÇO DE 1977

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante —

Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvam Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Pães de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Broja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Dasso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanouel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airtón Sandoval — MDB; Airtón Soares — MDB; Alcides Fran-

ciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA;

Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 354 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em sessão da Câmara dos Deputados, há meses, alertei os órgãos do Governo para o desemprego no Rio Grande do Sul, em face das restrições de crédito impostas à indústria.

Mais tarde, o Sr. Ministro do Trabalho, visitando o meu Estado, afirmou que não havia desemprego. Ou S. Ex.^a não foi bem informado, ou procurou fazer cortina de fumaça.

Ainda recentemente retornei do Rio Grande do Sul, onde visitei indústrias que, por falta de crédito, foram forçadas a reduzir a produção. E naturalmente, forçadas a tanto, estas indústrias foram obrigadas a dispensar empregados.

Fui informado até de que um gerente de indústria, sem outros meios para sustentar a família, passou a ser lavador de automóveis.

Só em Panambi, pequeno município, de 1º de fevereiro a 18 de março, verificaram-se 270 rescisões de contratos. Constatei fatos idênticos em Tapera, Ibirubá e, sobretudo, em Ijuí e Cruz Alta.

Um construtor de Ijuí informou-me que noutros tempos sempre havia falta de serventes. "Agora", acentuou S. S.^a, "sempre que levanto, encontro sete ou oito homens solicitando trabalho."

Como se não bastasse a restrição imposta à indústria, a política do Governo em relação à triticultura provocou a demissão de muitas centenas de homens que trabalhavam nesta atividade. Com a redução da lavoura, é natural que muitos tratoristas, operadores de máquinas e simples trabalhadores rurais perderam o pão de cada dia.

Acostumados a ouvir os pronunciamentos do General Geisel, sempre estimulando os produtores, é verdadeiramente paradoxal verificar o que se passa: restrição de crédito para a indústria, falta de crédito para a compra de máquinas agrícolas, cancelamento do subsídio para o trigo e preço vil para o mesmo cereal. E agora, culminando, confisco da soja. Imagino o acabrunhamento de milhões de produtores, no dia de hoje, após ouvirem, transmitida pelas emissoras, a notícia a respeito desta medida odiosa, desencorajante e prejudicial à economia do País e aos homens da produção.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, numa iniciativa das mais louváveis — visa manter sempre viva na mente das gerações atual e futura a imagem daqueles que se destacam nas ciências, nas letras e nas artes — a Associação dos Advogados de Santos fundou, já no final do ano passado, mais precisamente a 8 de dezembro, o Instituto de Estudos "Pontes de Miranda", com o qual pretende imortalizar a obra daquele eminente jurista.

Destina-se aquela instituição, ainda, a promover simpósios, conferências e debates em torno de temas que tenham por objetivo aprimorar as ciências sociais no País.

Paralelamente, pretende o Instituto de Estudos "Pontes de Miranda" despertar junto à juventude acadêmica e aos estudiosos do Direito maior interesse pelos assuntos jurídicos nacionais e internacionais, numa época em que essa matéria assume importância fundamental para os destinos da própria Humanidade.

É mais uma voz que se levanta em apologia positiva do princípio de que o saber não ocupa espaço.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, congratulo-me com a Associação dos Advogados de Santos por mais este relevante serviço que presta à comunidade santista e aos homens de ciência jurídica do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Previdência Social responde, atualmente, pelo atendimento a dois terços da população brasileira, compreendidos nesse número os contribuintes do INPS, os aposentados pela CLT e respectivos dependentes e os pensionistas.

Tal o gigantismo desse atendimento, que o Governo resolveu criar uma nova entidade previdenciária exclusivamente dedicada à assistência médica: o Instituto de Assistência Médica da Previdência Social — IAMPS.

Esperamos que o novo instituto comece pagando os débitos da Previdência Social aos estabelecimentos hospitalares. Recentemente, a Associação de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro encaminhou comunicado às entidades que congregam as empresas fornecedoras pedindo a contemporização dos seus débitos, sob a alegação de que o atraso no pagamento é consequente da demora por parte do INPS em solver as dívidas hospitalares referentes ao exercício de 1976.

Também a Associação dos Hospitais do Estado da Bahia divulgou nota oficial revelando que o total do débito do INPS para com a rede hospitalar daquele Estado atingia, em 31 de dezembro do ano passado, a importância de 191 milhões de cruzeiros. Uma parte foi paga em janeiro, outra este mês, no total de 94 milhões e 900 mil cruzeiros — satisfeito, portanto, menos de metade do débito.

Não adianta culpar o INPS nem os hospitais nem os médicos credenciados. Os serviços da Previdência Social são custeados, sob a forma de contribuição triplíce, por empregados, por patrões e pelo Estado. A maior parte da verba é destinada ao pagamento de aposentadorias e pensões de inativos e dependentes, de segurados. A menor destina-se à assistência médico-hospitalar desses contribuintes.

O que tem havido, na verdade, é a ausência de um cálculo atuarial que revele os limites inevitáveis dessa assistência, que não deve ultrapassar a pessoa dos contribuintes e respectivos dependentes, sob pena de o INPS se tornar, necessariamente, deficitário e, por isso, devedor revel dos hospitais.

Ora, em 1974, o superávit do INPS foi ótimo; razoável, em 1975, e ínfimo, em 1976 — cerca de 800 milhões de cruzeiros. Paralelamente, decresceu o valor pago pelos serviços prestados por intermédio da rede hospitalar.

Do jeito que as coisas andam, podemos chegar à situação prenunciada no dia 15 de fevereiro, em artigo de fundo do jornal **O Estado de S. Paulo**: "O colapso da assistência médica e hospitalar".

Pior do que ser mal pago pelo serviço prestado, porém, é recebê-lo por um novo sistema de crediário, em que o devedor é o único juiz da solução dos seus débitos, como está ocorrendo no caso dos contratos do INPS com a rede hospitalar brasileira.

Urge uma providência governamental e esperamos que, no mínimo, o novo Instituto pague seus débitos, a fim de adquirir credibilidade quanto à sua futura atuação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, em recentes declarações, formuladas no Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Paulo, o diretor do DNER, Luís Carlos Urquiza, afirmou o seguinte:

"Não existe adequação entre as especificações técnicas dos ônibus rodoviários brasileiros e o limite de 80 km/h imposto pelo Governo Federal, como medida de economia de combustível", acrescentando reconhecer "que os ônibus para desenvolver velocidades maiores e, funcionando num regime onde não passa dos 80 quilômetros, SOFREM DESGASTE MAIOR."

É exatamente o que sempre dissemos e sustentamos, razão pela qual nos congratulamos com o Sr. Luís Carlos Urquiza pelas suas declarações francas e oportunas.

Os ônibus foram construídos para uma velocidade de 140 km/h e reduzir sua velocidade máxima a 80 km/h provoca problemas na caixa de câmbio e no diferencial. Fazer alterações mecânicas é uma alternativa que, além de acarretar despesas, pode não ter validade definitiva. Isso porque a medida atual de limitação da velocidade poderá ser reformulada, razão por que a principal fábrica de ônibus, que é a Mercedes-Benz, continua fabricando os ônibus na base de 140 km/h e os motores continuarão desgastando-se correndo a 80 km/h.

A velocidade oficial instituída revela que não houve exame prévio do problema, cuja solução deveria ser técnica e não política. Impõe-se, por isso, uma reformulação da medida imposta pelo Governo Federal, por não consultar os interesses econômicos da questão. O desgaste dos motores ocasionará prejuízos que, de um modo geral, terão de ser absorvidos pelos próprios usuários do sistema coletivo de transporte de passageiros.

Se a preocupação governamental é a de que sejam economizados combustíveis e outros derivados de petróleo, justo é que se considere razoavelmente a economia de despesas no atendimento do desgaste prematuro dos ônibus.

Desejam as autoridades do setor que se intensifique o uso do sistema coletivo de transporte, principalmente intermunicipal e interestadual, que redundará em benefício da economia de gasolina, atualmente consumida por carros particulares. Então, é necessário poupar ao máximo as frotas de ônibus existentes e, isso, só se conseguirá reformulando a medida em vigor, permitindo que a velocidade dos possa ser aumentada.

O empresariado do setor quer colaborar com a campanha encetada pelo Governo em favor da economia de combustíveis. Justo, portanto, que o Governo também não provoque maior ônus na manutenção e conservação das frotas de ônibus. E isso é o que acontece com os ônibus trafegando a 80 km/h, embora construídos para velocidades de até 140 quilômetros.

Hoje, um ônibus custa Cr\$ 800.000,00 em dezembro de 1975 custava Cr\$ 190.000,00 e não existem muitas facilidades de financiamento, razão pela qual o empresariado do setor não se pode dar ao luxo de assistir ao desgaste de seus veículos motivado por uma medida que colide com a técnica e a prática.

Haja intensa fiscalização nas estradas no que se relaciona com as bombas injetoras, e o consumo de óleo diesel diminuirá, mesmo que se aumente para índice mais elevado a velocidade de 80 km/h.

É o apelo que formulamos ao Governo da República.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB—RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em inúmeros pronunciamentos no Congresso Nacional, vimos condenando o fato de o INCRA gerar conflito por causa de terras em Rondônia. O desacerto do Instituto é tanto maior quando se vê que deixa de levar em conta o clamor de mais de 200 famílias de Muqui, ocupantes de

terras devolutas Federais, para conceder ao Sr. José Milton Rios as terras ocupadas e beneficiadas por aquelas famílias.

O INCRA ali está para oprimir, para colocar a Polícia contra as famílias de indefesos posseiros, a pretexto de medir uma área de 21.000 hectares de terras devolutas para entregá-las ao Sr. José Milton. Um escândalo a mais na ação do INCRA em Rondônia, entre tantos outros denunciados sem contestação, principalmente no tocante ao regime de concessão de lotes de terras no interior do Território.

Essa iniciativa vem representando o desajuste e a desgraça de inúmeras famílias que já apelaram ao Sr. Presidente da República, conforme se vê no Processo PR-4.762/76. Prova-se assim, que o INCRA está agindo com parcialidade em Rondônia, criando conflitos sociais em vez de solucioná-los e perseguindo os colonos em vez de ampará-los em faixa prioritária para a reforma agrária, conforme Decreto-lei nº 1.164/71 e Decreto nº 70.430/72.

É oportuno uma vez mais denunciarmos esses fatos ao Sr. Presidente da República, comprovando e identificando bem os criadores de conflitos em Rondônia. O mais cômico de tudo isso é que, antes das eleições, o Governador do Território pediu votos a esses colonos para os seus candidatos. Não tendo êxito os seus candidatos, ele colocou a Polícia contra os colonos, passando a tratá-los não mais como eleitores, porém, de "invasores", para justificar a repressão.

É muito importante analisarmos o comportamento de certas autoridades em Rondônia, antes e depois das eleições. Para comprovar a nossa denúncia da injustiça e parcialidade do INCRA, amparando grileiros em Rondônia, leio o ato oficial causador do conflito em Muqui, bem assim o abaixo-assinado dos colonos ao Sr. Presidente da República e as razões produzidas em Juízo em ação possessória requerida pelo Dr. Agenor Carvalho, dando conhecimento desse escândalo à CPI do Sistema Fundiário em funcionamento na Câmara dos Deputados, *verbis*:

"Ilmo. Sr.
José Milton Andrade Rios
Av. 7 de Setembro, 1004
n/Capital.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao requerimento protocolizado sob o número de ordem 830/76, no qual V. S.* solicita autorização para abertura de picadas no perímetro da área de sua pretensão, ora em curso na Autarquia, informo-lhe do seu deferimento.

Por outro lado, solicitamos a V. S.* a indicação de uma das firmas credenciadas junta a este órgão para efetuar a medição requerida, após o que expediremos a ordem de serviço competente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente. as) **Leônidas Nogueira de Souza** — Executor Substituto do PF/RO — Port. nº 450, de 23-3-75."

Vila Presidente Médici - T.F. de Rondônia 07 de julho de 1976

Processo PR-4762/76

06/ago/1976

Serviço de Documentação

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
General Ernesto Geisel

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência e informar que estamos passando uma fase difícil em Presidente Médici. Encontra-se nesta Vila uma média de 180 a 200 famílias, que clamam ao INCRA de Rondônia, por precisarem de terras para trabalhar. O executor do INCRA alega que não pode fazer nada, porque as terras pertencem a fazendeiros. Os pais de famílias, desesperados, saem pelas matas

fazendo linhas, marcando lotes, derrubando, plantando, fazendo galpões de palha e cavaco para agasalhar os filhos, e sempre aparece policiais prendendo os posseiros. Presos são levados aos fazendeiros. Lá fazem uma declaração de desistência e o posseiro assina na marra, como aconteceu com Militão José de Souza e com José Francisco dos Santos, que estava com a esposa às vésperas de ter um filho. A esposa, vendo seu esposo sendo levado pela polícia, adoeceu e morreu com o filho ainda no ventre. Nenhuma providência foi tomada para apurar tal fato. O INCRA cortou uma área para os colonos; depois desta área cortada os fazendeiros jogavam os colonos para fora, na base de jagunços, derrubando barracos, insultando os colonos com tiros e perguntando qual era as suas respostas.

Os prejudicados procuram as providências do INCRA e este nem sequer lhes abre as portas, sempre alegando que nada pode fazer. Os tais fazendeiros quando vão ao escritório do INCRA são bem acolhidos, como sempre acontece com o Sr. José Milton de Andrade Rios. Os fazendeiros querem por todos os meios serem donos de uma área de vinte e um mil (21.000) hectares de terras nas margens da BR—364, área esta ocupada por 250 famílias, que trabalham para o sustento de seus filhos e para o engrandecimento de nossa Pátria. Sofrendo as amarguras da vida, ameaças destes poderosos fazendeiros, que mandam prender os posseiros que são levados até a sede para desistirem do seu trabalho, prometendo despejos a todo esse povo. Estas fotos que enviamos a Vossa Excelência é das mudanças que chegam ao Território. Os pais de famílias, não tendo onde morar, ficam expostos ao relento, depois de procurarem as terras devolutas para se colocarem, e sempre são barrados por jagunços que dizem serem as terras dos fazendeiros e não podem entrar. E tudo isso está encoberto e nosso Poder Executivo não sabe o que aqui acontece.

"Seguem 200 assinaturas."

Também os colonos constituíram advogados, em julho de 1976, para cuidar da defesa de suas posses. Mas, conforme se vê da Petição propondo a ação possessória, este só veio a agir em dezembro do mesmo ano, requerendo a ação em uma semana e dela desistindo inexplicavelmente na semana seguinte, conforme os documentos que trascrevemos. O INCRA, apesar do Decreto nº 70.430/72, não existe em Rondônia para amparar juridicamente os colonos perseguidos pelos grileiros. Aliás, quando pode, persegue também os colonos. Inúmeros casos existem por nós denunciados desta tribuna.

A petição anexa narra a situação dos colonos e expõe seus direitos. Pena é que, inexplicavelmente, tenha o advogado desistido da ação à revelia dos colonos que não lhe outorgaram poderes para isso.

A Ação Possessória foi requerida pelos colonos contra os prepostos de José Milton Rios, que são: Antônio Passos Bentes, Maria das Graças Rios Duarte, Maria da Consolação Rios Bezerra, João Tadeu Lousada Rios, José Caetano Lousada Rios, — em nome dos quais se pretende colocar 21.000 hectares —, filhos menores do Sr. José Milton, pois em seu nome já tem 9.000 hectares, quando a Lei permite a aquisição de terras devolutas até o limite de 3.000 hectares. Daí a imoralidade do pedido desse agrupamento familiar. Tem gente legalizando 3.000 hectares que nem reside no Território. Eis as razões dos colonos em Juízo por si só uma grave denúncia.

1. São possuidores de pequenas partes de terras de 100.000 hectares, cada qual, neste Município, local denominado "Muqui", uns às margens da BR—364, outros dela afastados alguns quilômetros, na região de Presidente Médici e vêm dando ao imóvel sua verdadeira destinação, nele agregando as benfeitorias consubstanciadas em construções de barracos, onde abrigam suas famílias; plantações de cereais; árvores frutíferas; criação de animais domésticos, base de sua subsistência.

Essa atividade vem sendo desenvolvida com inteiro conhecimento do INCRA, esclarecendo-se que o primeiro Peticionário exerce, há longos anos, as atividades de seringueiro no local, e que lhe dá direito à regularização imobiliária de até 500.000 hectares, na forma, inclusive, do que se vem adotando para outros seringueiros.

2. Inobstante esses fatos, foram surpreendidos por prepostos dos requeridos que vêm demarcando o imóvel ocupado pelos suplicantes, destruindo suas plantações e prendendo-os por ordem, risco e graça do Sr. Secretário de Segurança Pública do Território, José Mário Alves da Silva, impedindo, com esse nefasto procedimento, que os sofridos agricultores evitem o esbulho possessório de que vêm sendo vítimas, circunstância que será apreciada em processo criminal por abuso de autoridade.

Os suplicantes têm, pois, turbada sua posse sobre o trato de terras enfocado e do qual serão arrancados, um a um, para ser o imóvel entregue a pessoas que sequer o conhecem; na terra nunca estiveram, como é o caso dos suplicados Antônio Passos Bentes, Maria das Graças Rios, Maria da Consolação Rios Bezerra, João Tadeu Louzada Rios e José Caetano Louzada Rios, que recebem, em bandeja de prata, 3.000.000 de hectares, cada um, por serem parentes de José Milton Rios, muito embora essa liberalidade não encontra apoio no direito agrário pátrio.

3. A turbacão e a perseguição que vêm sofrendo os Peticionários compromete, seriamente, a Constituição da República, no que concerne à preservação das garantias dos direitos humanos que, ~~in casu~~ são esquecidos, dificultando quando não impedindo o acesso do colono à terra, num verdadeiro contra-senso, se se pode entender o INCRA com função específica de promover a reforma agrária.

Ninguém, em sã consciência, pode entender a maneira como a autarquia vem promovendo a tão esperada reforma.

Por um lado, elabora acordos nebulosos, pelos quais destaca áreas imensas da propriedade pública, entregando-a a uma única pessoa, enquanto assiste, indiferente, as prisões ilegais e arbitrárias de colonos que querem trabalhar o solo para se alimentar, não obstante o disposto nos artigos 1º e seguintes do Decreto nº 70.430, que faculta ao Instituto a assistência a esses colonos e proíbe por outro lado, o deslocamento dessas famílias sem a audiência prévia do Ministério da Agricultura.

4. Além da turbacão e da perseguição que vêm sofrendo, os subnutridos agricultores e seringueiros têm tido destruídas suas plantações e benfeitorias outras, para serem entregues, não só a terra, mas o seu suor e sangue ao rico comerciante que nunca pôs os pés no imóvel e desconhece como se semeia o cereal.

Felizmente, porém, por ser uma situação fática, a posse pode ser provada por qualquer dos meios admitidos em direito e, os Peticionários, que as têm de sobra, oportunamente as cambiará para os autos.

Pelo exposto requerem a citação dos réus e seus cônjuges (o INCRA — via de carta precatória a um dos Juizes do Distrito Federal), para virem assistir à justificação prévia que se fará nos termos do artigo 928 do Código do Processo Civil e para a qual pedem a Vossa Excelência a designação da respectiva audiência, esperando, mais, seja a ação julgada procedente, requerem lhes seja deferida a medida limitar prevista no artigo 928 e que, afinal, confirmada a medida, sejam os réus condenados nas custas do processos, honorários advocatícios e indenização, decorrentes das perdas e danos sofridos.

Por sua importância no momento da ocorrência dos fatos transcritos, é inexplicável e incompreensível a iniciativa do advogado Agenor Martins de Carvalho solicitar a extinção do processo proposto

pelos colonos apenas uma semana após ter sido constituído patrono dos mesmos.

O seu pedido de desistência ao Juiz, faz referência apenas a uma situação de momento, da qual não se tem conhecimento, deixando dúvidas quanto a oportunidade e acerto de tal medida, completamente em desacordo com o interesse dos colonos. Eis o pedido de desistência do advogado, *verbis*:

“Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho — T.F. de Rondônia — Cartório Cível.

Raimundo Oliveira de Albuquerque e outros, qualificados na Possessória que promovem contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e outros, vêm, respeitosamente, à vista da situação de momento, pedir a extinção do processo, independentemente de ciência da parte contrária, posto que ainda não ocorreu a citação.

Ficam, outrossim, ressaltados o direito de, se necessário, voltarem à presença de Vossa Excelência com nova ação.

Termos em que, pede deferimento, por ser de inteira Justiça. Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 1976. as) pp. Agenor Martins de Carvalho — advogado.”

Estranha e coincidentemente, após a desistência da ação pelo representante dos posseiros, sob a alegação de um acordo entre colonos e o INCRA, prometendo este amparar as famílias mas sem nada deixar por escrito, na semana seguinte o Sr. José Milton Rios entrou com uma ação possessória contra os mesmos colonos de Muqui. Essas famílias, num passe de mágica, de autores de uma ação possessória passaram a réus na ação possessória do Sr. José Milton contra eles. Como dizem, são coisas de Rondônia... O mais grave é que oprimem os colonos e não querem permitir nem que eles procurem a Justiça. Esse é o aspecto mais grave do clima de repressão que domina hoje o Território de Rondônia. É a denúncia que fazemos à Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Deputado Fábio Fonseca.

O SR. FÁBIO FONSECA (MDB—MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores e Srs. Deputados, no dia 15 do corrente mês, fiz um pronunciamento, no Grande Expediente da Câmara dos Deputados, no qual, como forma de vinda, preconizava o boicote aos supérfluos do nosso quase ex-amigo do Norte — os Estados Unidos — e enfatizava o problema do “veneno” coca-cola. Em contrapartida, recebi numerosa correspondência. Destaco a carta do Sr. Delly de Carvalho, que passo a ler:

“Curitiba, 16 de março de 1977

Exmo Sr. Deputado Fábio Fonseca,
Respeitosas saudações:

Contou-me uma sobrinha, não há muito, que para desencardir seus banheiros e suas pias costuma utilizar coca-cola, corrosivo insidioso. E que é por isso que não admite o uso de tal “americanismo” entre seus filhos e netos.

Não dei atenção a tal fato, até que comecei a tomar conhecimento de campanha egoísta e desleal que os nossos “amigos”, imperialistas desabusados, encetaram contra o nosso café, os nossos calçados, a nossa soja e, muito pior, contra a nossa soberania, no caso das usinas atômicas.

Então, iniciei um movimento patriótico, discreto e ponderado, entrando em bares e lanchonetes para alertar os nossos “cabeludos” e também adultos displicentes sobre o mal que estão fazendo não só à própria saúde, como, notadamente, ao Brasil, desperdiçando divisas, que poderiam ser retidas no uso salutar do nosso guaraná e outros refrigerantes patrióticos, sem o agravante de enriquecer ainda mais o nosso primo-rico, propiciando-lhe mais recursos para o seu medo do nosso desenvolvimento.

Dai a satisfação em ler hoje, no Diário do Paraná, as medidas sugeridas por V. Ex^a em represália ao meu comportamento que estão tendo para conosco os Estados Unidos, liderado pelo Sr. Jimmy "Jânio" Carter" de Quadros"...

Não só os ácidos fosfórico e tartárico, os bens de consumo supérfluo e outras malandragens das multinacionais estão envenenando o nosso progresso, mas, principalmente, a raiva, o despeito, o desapontamento dos americanos, pretensos senhores do mundo, ao constatarem que o Brasil, do mesmo modo, a maioria das nações do Continente, não mais se sujeitam a ser simples quintal de Tio Sam, cujo objetivo econômico e político o levará, certamente, a vender amendoim na porta dos circos...

O mundo é grande e temos amigos de verdade, menos egoístas, menos exclusivistas e que, por isso mesmo, não temem pelo nosso desenvolvimento.

Com toda a consideração e apreço, Dely de Carvalho, funcionário público, aposentado, 80 anos, bem vividos, graças ao bom Deus."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Júlio Viveiros.

O SR. JÚLIO VIVEIROS (MDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro em pouco, no Estado do Pará, será inaugurada a Hidrelétrica de Curuá-Una, no Baixo-Amazonas, no Município de Santarém. Naquela cidade um movimento se iniciou a favor de que deveria o Governador do Estado, Dr. Aloysio da Costa Chaves, dar à obra o nome de Sylvio Braga, em homenagem ao parlamentar que teve a idéia de sua iniciativa.

Passamos a ler o memorial dos santarenos, assinado pelo Bispo Prelado D. Tiago Ryan, transcrito em **O Liberal**, na esperança de sensibilizar o Sr. Governador do Estado:

"O MEMORIAL DOS SANTARENOS

Transcrito do jornal **O Liberal**, 20-2-77

Em maio do ano passado, de Santarém foi enviado ao Governador Aloysio da Costa Chaves um memorial assinado por Dom Tiago Ryan, Bispo Prelado, pelo Presidente da Câmara Municipal, que aprovou unanimemente outra idêntica proposição, pelos Presidentes da Associação Comercial do Baixo-Amazonas, da Casa da Cultura, do Rotary Clube e do Clube dos Lojistas, pelo Diretor da Fundação SESP, pelo Promotor Público, por médicos, advogados, industriais, bancários, fazendeiros, comerciantes, estudantes, trabalhadores e representantes da sociedade mocoronga, ainda pelo Vigário da Prelazia de Santarém. Abaixo a íntegra do histórico memorial:

"Santarém prepara-se para comemorar, com o mais vibrante entusiasmo, esperança e vivo reconhecimento, a inauguração da Hidrelétrica do Curuá-Una, obra que impulsionará o processo desenvolvimentista santarenense, obviamente refletindo-se de modo positivo na microzona do Baixo-Amazonas, face à importância dessa Usina no conjunto dos empreendimentos básicos, que o Governo revolucionário vem realizando em nossa Região, entre os quais se destaca o projeto integrado para Santarém, composto do Porto, da Estrada Santarém—Cuiabá e da citada Hidrelétrica, a primeira a ser instalada no Pará, além de outros de igual significação, como é a Transamazônica.

Esse conjunto de obras, Santarém e o Pará ficarão a dever ao patriótico governo Revolucionário, que realiza a transformação do Brasil em Nação de primeira grandeza, no cenário internacional, e, também à engenharia nacional que venceu o desafio de construir uma barragem sobre areia!

Excelência, nós, santarenos, acompanhamos, passo a passo, com ansiedade e entusiasmo, a execução dos referidos em-

preendimentos, e somos profundamente penhorados e reconhecidos, tanto aos que sonharam como aos que hateram, empenharam-se e lutaram pela definição, implantação, ativação e conclusão dessas obras, em que se destaca a próxima conquista de 40.000 kw. de pioneirismo para o Pará e que irão acelerar o ritmo do progresso desta Região.

E é focalizando especificamente a inauguração da Usina que apresentamos este memorial, solicitando, com a devida vênica, que V. Ex^a seja porta-voz do povo santarenense, junto ao Exmo. Sr. Presidente Ernesto Geisel, de um pleito justo, sobre o qual fazemos as seguintes considerações:

1.) — em 1946, com a redemocratização do Brasil, um grupo de idealistas santarenos incluiu em suas reivindicações políticas um programa para o Baixo-Amazonas, com três pontos básicos: construção do Porto de Santarém, da Hidrelétrica do Curuá-Una e da Estrada Cuiabá—Santarém, reivindicações essas que levariam trinta anos para serem concretizadas!

Aquele programa era a síntese dos sonhos e estudos de uma plêiade de mocorongos, entre os quais estavam Astésio Macambira, Ezeriel Matos, Antônio Veloso Salgado, Arthur Brandão, Jônatas de Almeida e Silva, Nestor Milão, Raymundo Figueira, Sylvio Braga, Leonel Pereira, Alarico e Ruy Barata, Silvério Corrêa, Antonieta Teixeira Castro, José da Costa Pereira, Agapito Figueira, Eimar Franco, Joaquim Lopes, Otaviano de Matos, José Maria e Domingos Matos, Flávio Flamarion Serique e tantos outros.

2.) — Eleito deputado estadual em 1946 por Santarém, Sylvio Braga fez destes três pontos básicos a sua bandeira de luta parlamentar. E em oito anos de mandato na Assembleia Legislativa do Pará foi incansável a sua preocupação em busca de recursos e meios que viabilizassem a consecução dessas obras.

Entusiasta infatigável, foram constantes seus pronunciamentos, na Assembleia, na imprensa e em Seminários e Encontros Municipalistas, sobre os problemas santarenos. E sempre colocando a matéria em termos altos, conseguiu que essas teses fossem apoiadas por seus pares, correligionários ou não, embora jamais lhe faltassem o estímulo e colaboração reconhecida dos líderes ligados a Santarém e ao Baixo-Amazonas, como Cattete Pinheiro, Cléo Bernardo, Alarico e Ruy Barata, Stelio Maroja, Ferro Costa, Epilogo de Campos, Raymundo da Costa Chaves, Silvío Meira, Lameira Bittencourt e outros.

Assim é que, em 1949, Sylvio Braga confiou ao Deputado Federal Deodoro de Mendonça emenda que concedia a primeira verba para os estudos preliminares da cachoeira do Palhão, no rio Curuá-Una, por contrato firmado em 1952, com a SERVIX e o então gestor santarenense Santino Corrêa.

3.) — Como Deputado Federal, Sylvio Braga conseguiu prioridade para a Hidrelétrica do Curuá-Una, Porto de Santarém, e por sua interferência, os renomados técnicos Drs. Canhedo Magalhães, Francisco Graell e Mário Thibau foram colocados à disposição da antiga SPVEA como assessores para os projetos Curuá-Una e Porto de Santarém, Sylvio Braga acompanhado os ilustres técnicos na primeira viagem dos mesmos a Santarém, quando era prefeito o Deputado Everaldo Martins, que cumulou de atenção aqueles visitantes.

4.) — Este o período histórico e heróico da Hidrelétrica, cuja luta contra a descrença, e até o ridículo, Sylvio Braga liderou com ânimo e fê sempre renovados, conseguindo, afinal, ver superadas as vicissitudes e dificuldades que o empreendimento trazia em seu bojo.

5.) — Foi, finalmente, no Governo revolucionário que se definiu o efetivo interesse da administração Federal e Estadual para a construção da Hidrelétrica e também dos

outros termos do trinômio desenvolvimentista para Santarém.

Jarbas Passarinho, em sua primeira visita a Santarém, como Governador da Revolução, reconheceu publicamente o mérito da luta de Sylvio Braga, e, em atendimento a pleito formulado pelo líder mocorongo Deputado Ubaldo Corrêa, determinou à Comissão Estadual de Energia Elétrica, então presidida pelo Coronel Newton Barreira, hoje Deputado Federal, prioridade ao Projeto da Hidrelétrica.

Alacid Nunes, como Governador, foi outro grande incentivador do problema, destacando-se, na sua administração, o aceleração das obras do Curuá-Una, através do trabalho desvelado da Diretoria da CELPA.

Com Fernando Guilhon não arrefeceu o interesse do Governo pelas obras, tendo em verdade, o Governador Guilhon dado destaque especial aos trabalhos da Usina, tornando-se, mesmo, um apaixonado da terra mocoronga e um amigo pessoal do Povo Santareno.

E, finalmente, V. Ex^a, Senhor Governador, fixou como meta especial, a inauguração da Hidrelétrica do Curuá-Una, cuja concepção e execução se constituíram um verdadeiro desafio à engenharia nacional, e que transformará Santarém em pólo de desenvolvimento do Baixo-Amazonas. E esta glória — o sonho de uma geração convertido em realidade, após trinta anos de lutas! — Santarém lhe ficará a dever reconhecidamente.

6.) — Vê-se, desse modo, que o governo revolucionário foi decisivo para a concretização das três reivindicações básicas santarensas, pois ao reconhecer a adequação dos trabalhos então defendidos e liderados por Sylvio Braga, encampou-os em seus programas, dando-lhes prioridades. Já está em pleno funcionamento o Porto de Santarém; inauguraremos em setembro próximo a Hidrelétrica do Curuá-Una e a Estrada Santarém—Cuiabá está em via de final conclusão graças à elogiável e patriótica ação desenvolvida pelo 8^o BEC, aqui sediado.

7.) — Embora não desconhecamos que foram muitos os que propugnaram por tais empreendimentos, como os ex-gestores santarenses, Adherbal Corrêa e Armando Nadler, com destaque para o nosso atual Prefeito Paulo Lisboa, quer pelos seus pronunciamentos quando Deputado Estadual, seja, agora, coadjuvando o interesse e ação de V. Ex^a, para a conclusão e próxima inauguração da Hidrelétrica, entretanto, ao longo desses trinta anos, Santarém habituou-se a acompanhar a luta permanente de Sylvio Braga pelo Curuá-Una e vimo-lo, mesmo quando, simples cidadão, inúmeras vezes chegar a Santarém ciceroneando técnicos ou vindo sozinho visitar as obras de nossa Usina. E tantas outras vezes soubemo-lo acionando o seu grande círculo de amigos no sul do País, em favor de pleitos ou interesses do Curuá-Una, do Porto e de tudo que se refira a Santarém.

8.) — Tão intensamente esse concidadão viveu o problema que, hoje, seja nesta Região do Baixo-Amazonas, como nos cenários paraenses e até nacional, inquestionavelmente, o nome de Sylvio Braga identifica-se com a construção da Usina do Curuá-Una.

E pelo reconhecimento desta realidade, achamos justíssimo homenagear a visão, a fé e a luta constante desse santareno idealista, no ensejo da inauguração da Hidrelétrica, pela qual tanto trabalhou.

E, igualmente, por reconhecermos o alto e justo espírito público de V. Ex^a, animamo-nos a pleitear que o Governador do Pará, apresente ao Exmo. Sr. Presidente da República, em nome do Povo Santareno, o apelo para que a Usina do Curuá-Una seja denominada Hidrelétrica Sylvio Braga."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edgar Martins.

O SR. EDGAR MARTINS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como estava previsto, terminou no domingo passado, à noite, a grande campanha de evangelização das "Missões Pioneiras", realizadas de 16 a 20 deste mês no Ginásio de Esportes "Presidente Médici" de Brasília.

Sob a Coordenação Geral do Pastor Dr. Luiz Puglia Sobrinho e a Diretoria de Relações Públicas do Dr. Elézer Puglia, Assistente Técnico-Legislativo da Assessoria Paulista neste Congresso, aquela campanha atingiu plenamente os fins a que se havia proposto. Houve, em 12 reuniões realizadas em 5 dias (duas reuniões diárias, sendo que no domingo houve três), exatamente 1.784 decisões por Cristo, isto é, 1.784 pessoas que resolveram aceitar o senhorio do Senhor Jesus Cristo em sua vida, recebendo-o como seu Salvador pessoal e como seu Libertador. Foi incontável, porque impossível de se computar, o número de pessoas que foram libertadas dos mais diversos vícios e das mais tristes enfermidades.

Isto aconteceu, Srs. Congressistas, não porque houvesse da parte do Evangelista Dr. Luiz Schiliró, que foi o pregador oficial da campanha, poderes especiais e inexplicáveis. Não. Mas simplesmente porque esse evangelista, como já o tem feito em mais de 50 nações ao redor do mundo, apresentou ao povo de Brasília, pela palavra ungida e profundamente espiritual e poderosa de que é portador, o poder inconfundível e invencível do Senhor Jesus Cristo, que é "o mesmo, ontem, hoje e para todo o sempre". E aconteceu também porque, tendo ele pregado com convicção e com testemunho pessoal, essas centenas de pessoas resolveram crer no poder de Jesus. E então o milagre da fé operou o milagre da salvação, da transformação, da libertação e da cura.

Ao registrar, mais uma vez, esse evento auspicioso da tribuna do Congresso Nacional, Sr. Presidente, faço-o para me congratular com as "Missões Pioneiras" de São Paulo que, mantidas por um punhado de crentes dedicados que resolveram pôr seus haveres a serviço da Causa do Evangelho, permitiram que se gastassem em uma semana em Brasília perto de 130 mil cruzeiros para a promoção dessa Campanha, sem que tivesse sido necessário recorrer a ofertas públicas, como é comum nessas ocasiões.

Faço-o, também, para me congratular com as Igrejas do Distrito Federal, notadamente as Assembleias de Deus e as Igrejas Batistas Central e da Asa Norte, além de outras, que puseram toda a força de sua dedicação e de seu prestígio a serviço dessa Campanha. Faço-o também para me congratular com o Conselho de Pastores do Distrito Federal, que deu seu apoio decisivo à mesma Campanha. Faço-o, ainda, para me congratular com os organizadores da Campanha, pela perfeita sincronização do trabalho, fazendo tudo a tempo e com ordem e decência.

Destaco, mais uma vez, a inestimável colaboração do Governador Elmo Serejo Farias, Chefe do Executivo do Distrito Federal, que pôs o Ginásio de Esportes "Presidente Médici" gratuitamente à disposição das "Missões Pioneiras", além de ter o seu Governo cooperado com a presença, naquele Ginásio, na noite de encerramento da Campanha, da Banda Sinfônica da Polícia Militar do Distrito Federal, que encheu de arte, de melodia e de encanto a imensa platéia de mais de cinco mil pessoas que assistiram ao encerramento daqueles trabalhos.

Proclamo, pois, desta tribuna que mais uma vez o nome do Senhor Jesus Cristo permanece vitorioso e que Sua ordem — "Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura" — foi mais uma vez cumprida à risca.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Para a leitura das Mensagens Presidenciais nºs 26 e 27, de 1977-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 1.515 e 1.516, de 1976, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973 (nº 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências.

Relatório nº 1, de 1977-CN.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vamos dar início ao processo de votação do projeto.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — V. Exª tem a palavra.

O SR. ALÍPIO CARVALHO (ARENA — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com jurisprudência adotada no Congresso Nacional, estando as Lideranças concordes, requeremos à Mesa que a votação não se faça pelo processo nominal, mas, sim, pela forma simbólica.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do MDB concorda com a ponderação da Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito o pronunciamento das Lideranças do Senado Federal.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do MDB no Senado Federal está de pleno acordo.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança da ARENA também está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Conforme jurisprudência firmada pelo Plenário, estando de acordo as Lideranças, a votação será feita pelo processo simbólico.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto pelo Senado, deixo de submeter a matéria à apreciação da Câmara dos Deputados, ficando, por conseguinte, mantido o veto presidencial.

A Presidência determinará as providências no sentido de ser comunicado o resultado da votação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1977-CN

Em 23 de março de 1977

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1976-CN, que "incorpora ao texto da Constituição Federal disposições resultantes de emendas aos artigos que menciona", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 2 dias do prazo concedido a este órgão para apresentação de seu parecer, que encerrará, hoje, dia 23 do corrente.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo e que está a exigir da Comissão um prazo mais dilatado para conclusão dos seus trabalhos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado **José Bonifácio Neto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vou submeter o requerimento a ser lido pelo Sr. Secretário à deliberação do Plenário, uma vez que se trata de uma terceira solicitação de prorrogação de prazo. O requerimento se refere à prorrogação de prazo para a Comissão Mista de Reforma Constitucional.

Vou submeter o requerimento a votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovarem a prorrogação, queiram ficar como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Submeto o requerimento aos Srs. Senadores. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de prorrogação, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, fica prorrogado por dois dias o prazo para a Comissão Mista apresentar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)